



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALÁCIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 878/2019 – VINDO DO EXECUTIVO

AUTORA: MESA DIRETORA

“Altera à redação do Projeto de Lei nº 878/2019, nos Artigos 1º e § 1º do Art. 2º”.

Art. 1º - Fica modificado os Arts. 1º e § 1º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 878/2019 – Vindo do Executivo, como segue:

No artigo 1º, após o inciso I, vislumbra-se **repetição do inciso II**, seguido pelo inciso III e seu parágrafo 1º. Logo, tem-se no artigo primeiro, os incisos I, II, II e III.

Assim, o correto é que se conste:

Art. 1º - (...)

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

§ 1º - ...

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10085 Livro 07 fls. 35
data 17 / 05 / 19 hora 14:10
Jueli.

No **Art. 2º**, tem-se a necessidade de correção no texto do Parágrafo 1º a seguir demonstrada:

No original se tem:

§ 1º O pedido será submetido à análise prévia da Procuradoria geral do Município, a quem caberá emitir

Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor João Rocha – Pontal do Araguaia- MT –
Cep: 78.698-000 - Fone/Fax (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

aprovado por unanimidade

Em 20 / 05 / 19

C.M. Pontal do Araguaia-MT

Mara Rubia Vergílio Jacinto
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Verª. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALÁCIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

parecer sobre a possibilidade jurídica da compensação, e da Secretaria de Finanças, a qual competirá analisar o interesse e a conveniência da Administração. (Sem grifo no original)

Passará a ter a seguinte redação:

§ 1º O pedido será submetido à análise prévia da Procuradoria geral do Município, a quem caberá emitir parecer sobre a possibilidade jurídica da Dação em Pagamento, e da Secretaria de Finanças, a qual competirá analisar o interesse e a conveniência da Administração. (Sem grifo na nova redação)

JUSTIFICATIVA ORAL.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR – PSB

MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
VEREADORA – DEM

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.

FLAVIO PEREIRA MACHADO
VEREADOR – PSD

JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
VEREADOR – SD

Aprovado por unanimidade

Em 20 / 05 / 19

CAM Pontal do Araguaia-MT

Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor João Rocha – Pontal do Araguaia- MT –
Cep: 78.698-000 - Fone/Fax (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10085 Livro 07 fls 35
data 17 / 05 / 19 hora 14:10
Caril.
F. Secretário

C.M Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rubia Vergilio Jacinto
1ª Secretária